



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Serviços Médicos

Av. Para 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: +55 (34) 3218-2435 -



Relatório nº 13/2022/GESEM/DIRSC/DIRGH/REITO

Processo nº 23117.046854/2022-44

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Jullyanna Sabryna Morais Shinosaki

Ao todo, o edital 132/2022 recebeu 13 inscrições, sendo 11 destinadas à vaga A (produção de história em quadrinhos) e 2 destinadas à vaga B (produção de animação em vídeo). Nenhum participante foi eliminado durante as análises documentais.

Seguindo o estabelecido pelo edital, a pontuação da análise do portfólio foi distribuída da seguinte forma:

- Item I: Apresentação visual das produções gráficas e/ou de animação registradas no portfólio enviado de acordo com as necessidades da vaga, máximo de 20 pontos.
- Item II: Organização e harmonia dos elementos da apresentação, máximo de 40 pontos.
- Item III: Clareza na transmissão das informações contidas nas produções gráficas registradas no portfólio, máximo de 40 pontos.

A Pontuação Parcial e Classificação Parcial do edital 132/2022 - SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO (APEC) PARA O PROJETO: SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - é como seguem as tabelas abaixo:

Vaga A:

CPF	Nota Item I	Nota Item II	Nota Item III	Nota final	Classificação parcial
***924846**	19,5	39	36,5	95	1º
***670526**	19,5	35	35,5	90	2º
***473988**	16,5	27,75	27	71,25	3º
***340418**	17,25	25,5	26,5	69,25	4º
***913758**	18,25	28,25	22,75	69,25	5º
***081726**	14	22,25	20	56,25	6º
***864198**	15,75	15	21,25	52	7º
***651566**	16	20	15	51	8º
***793816**	15	17,5	16,5	49	9º
***221605**	14,75	15,75	16,25	46,75	10º
***197666**	11,25	17,5	13,75	42,5	11º

Vaga B:

CPF	Nota Item I	Nota Item II	Nota Item III	Nota Final	Classificação Parcial
***670526**	20	31,25	35	86,25	1º

***885506**	15,75	30	35	80,75	2º
-------------	-------	----	----	-------	----



Documento assinado eletronicamente por **Jullyanna Sabryna Morais Shinosaki, Médico(a)**, em 09/08/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3822660** e o código CRC **05071F2B**.